



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEANDRO FERREIRA/MG Nº03/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CLASSIFICAR OS CANDIDATOS QUE COMPARECEREM.

Com a finalidade de suprir a demanda de urgência, em virtude do afastamento LTS de uma servidora(vaga em substituição a servidora em LTS, sem previsão de data final) e desistência de uma servidora(cargo vago), ambas contratadas pelo processo seletivo da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG atuando no cargo de Monitor Escolar e, considerando que a lista reserva do último processo seletivo já foi esgotada, que ainda não tem outro processo seletivo publicado e que os procedimentos para realização do outro processo seletivo demandam tempo, que a necessidade de urgência de servidor do cargo de Monitor se faz devido a turma atendida ser de tempo integral e estar sem o referido servidor. Respeitados os prazos previstos na legislação, o contrato poderá vigorar até que a vaga seja provida por servidor empossado em virtude de aprovação em concurso público municipal, mas poderá ser rescindido a critério da administração municipal nas situações: Monitor contratado que, em virtude de faltas, estiver prejudicando o funcionamento do serviço e principalmente os alunos, e ou sendo improdutivo, será dispensado a bem do serviço público, quando do retorno ao trabalho com as ressalvas legais (3 atas de advertência), retorno da servidora em LTS.

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL:

I – CARTEIRA DE IDENTIDADE

II – COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS

III – COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

IV – COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS – CPF

V – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP

VI – ATESTADO MÉDICO RECENTE (30 DIAS)

VII – COMPROVANTE DO CURSO DE PEDAGOGIA CONCLUÍDO OU MAGISTÉRIO CONCLUÍDO OU ESTAR CURSANDO PEDAGOGIA

VIII - COMPROVANTE DE ENDEREÇO

A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SERÁ FEITA DA SEGUINTE FORMA:

I – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – EM PRIMEIRO LUGAR, CURSO DE PEDAGOGIA COMPLETO

II – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – EM SEGUNDO LUGAR, CURSO DE MAGISTÉRIO COMPLETO

III- AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – EM TERCEIRO LUGAR, ESTAR CURSANDO PEDAGOGIA, CLASSIFICANDO DE ACORDO COM O PERÍODO QUE ESTIVER CURSANDO, QUEM ESTIVER NUM PERÍODO MAIS AVANÇADO, TEM PRIORIDADE.

II – EM CASO DE EMPATE NAS ETAPAS ANTERIORES, O DESEMPATE SE DARÁ PELA IDADE, QUE TIVER MAIOR IDADE, TERÁ PRIORIDADE.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE LEANDRO FERREIRA/MG (PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 120, CENTRO, LEANDRO FERREIRA/MG)

DATA: 05/04/2024(SEXTA-FEIRA) HORÁRIO: 9 HORAS

Leandro Ferreira, 02 de abril de 2024.


Tânia Maria Almeida de Freitas
Diretora do Dep. Municipal de Educação
Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Leandro Ferreira - MG

Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Leandro Ferreira/MG